

**O PAPEL DO SUJEITO INDETERMINADO
EM CHARGES JORNALÍSTICAS**

Julienne do Nascimento Dantas (UFES)
souoriginal@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A partir dos conceitos de indeterminação do sujeito consignados em obras de gramáticos tais como Rocha Lima (1998), Kury (1996) e Cunha e Cintra (1997), propusemo-nos a fazer uma análise pragmático-comparativa das abordagens desses autores.

Além dessas análises, iremos nos valer de noções da linguística textual (LT) para uma melhor análise do *corpus*. Expor o conceito de gênero textual atribuído por Bakhtin (1992) e um conceito de *charge* a partir do levantamento dos conceitos dos dicionários mais usuais da língua.

1. Referencial teórico

Iniciaremos com o conceito de gêneros textuais estabelecido por Bakhtin (1992) que chega à definição desses como tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados nas diferentes esferas sociais de utilização da língua – partindo da verificação de que todas as esferas da atividade humana estão relacionadas com a utilização da língua. Essa utilização se dá em forma de enunciados, os quais, por sua vez, “refletem as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas” (p. 279) tanto por seu conteúdo quanto por seu estilo verbal como por sua construção composicional. Assim, o tema, o estilo e a construção composicional formam um tipo característico de enunciado dentro de um dado espaço de comunicação, e é por isso que tipos estáveis de enunciado caracterizam gêneros do discurso.

Antes de preocupar-se em classificar os diferentes gêneros discursivos, Bakhtin chama a atenção para a sua diversidade: sendo utilizados em todas as esferas da atividade humana, eles vão se diferenciando e ampliando na medida em que essas se desenvolvem ou se ampliam. No seu entender, ao invés de se privilegiar o estudo de

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04

apenas alguns gêneros (literários, retóricos, do discurso cotidiano), o mais importante é levar em conta a diferença fundamental entre gêneros primários, ou simples, e secundários, ou complexos. Logo, a charge se encaixaria num tipo de gênero textual secundário, pois faz parte, principalmente, de uma escrita artística, partindo do pressuposto que os gêneros primários se constituíam em circunstâncias de uma comunicação verbal espontânea (a réplica do diálogo cotidiano, a carta) etc.

2. A indeterminação do sujeito em foco

De acordo com a gramática tradicional, o sujeito pode ser indeterminado partindo dos dois expedientes, a saber: o uso da terceira pessoa do plural, sem nenhum antecedente ou tipo de referente e/ou o uso da terceira pessoa do singular seguido da partícula *SE*, índice de indeterminação do sujeito.

Rocha Lima (1998) afirma que o sujeito pode ser determinado ou indeterminado:

O sujeito ainda pode ser determinado, ou indeterminado.

É determinado, se identificável na oração – explícita ou implícita-mente; indeterminado, se não pudermos ou não quisermos especificá-los.

Para indeterminar o sujeito, vale-se a língua de um dos dois expedientes:

- 1) Empregar o verbo na 3ª pessoa do plural, sem referência anterior ao pronome eles ou elas, e a substantivos no plural.
- 2) Usá-lo na 3ª pessoa do singular acompanhado da partícula *SE*, desde que o verbo seja intransitivo, ou traga complemento preposicionado.

Celso Cunha (1997) conceitua assim:

Sujeito Indeterminado

Quando o verbo não se refere a uma pessoa determinada ou por se desconhecer quem executa a ação, ou por não haver interesse no seu conhecimento, diz-se que o SUJEITO é INDETERMINADO.

Nestes casos, põe-se o verbo:

- a) Ou na 3ª pessoa do plural:

Anunciaram que você morreu. (BANDEIRA)

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04

b) Ou na 3ª pessoa do singular, com o pronome SE:

Não se falava dele no Ateneu. (POMPEIA)

Kury (1996) apresenta mais argumentos sobre o sujeito indeterminado:

Muitas vezes não se pode, ou não se deseja, ou não interessa indicar o sujeito de um a oração, o qual então se diz indeterminado.

A apresentação linguística típica de sujeito indeterminado, em português, é deixar o verbo na 3ª pessoa do plural, “Não referindo a nenhum substantivo no plural anteriormente expresso, nem ao pronome eles” (MELO, NMAS, 40):

“Pediram silêncio.” (MACHADO, HR, 290).

“Vão lá pedir sinceridade ao coração!” (CAMILO, AP, 39)

OBS.2: – Autores há quem apontam como caso de sujeito indeterminado o que é constituído materialmente por pronomes indefinidos “que nada esclarecem quanto à identidade do agente (ou do paciente, na voz passiva)” (G.C. Melo, NMAS, 42), o que nos parece confusão entre os conceitos de “indeterminado” e “indefinido”, numa análise antes lógica do que sintática.

Na verdade, ao dizermos “*Alguém bateu à porta*”, o sujeito *alguém* é determinado, embora indefinido, apesar de “nada esclarecer quanto à identidade do agente” – tão determinado e indefinido como o substantivo *desconhecido* nesta oração: “*Um desconhecido bateu à porta*” Cf. Matoso Câmara Jr., DFG, verbete *Indefinidos*.

Logo, percebe-se que a estrutura e forma de deixar implícito o agente do fato não é muito abrangente, há algumas convergências entre os autores, porém essas são poucas e quando são, referem-se a um sujeito indeterminado que se constrói numa base semântica.

Antes da análise do *corpus*, é interessante conceituar e caracterizar o gênero que empregaremos como ferramenta de nossa pesquisa. Para isso, valendo-se de uma abordagem dos dicionários de Língua Portuguesa, Houaiss, Aurélio e Dicionário de Usos do Português, podemos observar as diferentes considerações sobre *charge* constatadas.

De acordo com Borba (2002), em seu *Dicionário de Usos do Português*, a *charge* pode ser conceituada da seguinte forma:

Charge. Nf. Caricatura, representação pictórica, de caráter burlesco e caricatural, em que se satiriza algo: *Na Funarte, estão reunidos os seus*

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, N° 04

mais diversos personagens – homens opulentos, mulheres feiças, charges políticas, cenas do carnaval e da praia (VEJ).

Já Houaiss e Villar (2001) dão outro conceito referente a mesma entrada:

Charge s.f. desenho humorístico, com ou sem legenda ou balão, ger. Veiculada pela imprensa e tendo por tema algum acontecimento atual, que comporta crítica e focaliza, por meio de caricatura, uma ou mais personagens envolvidas; caricatura, cartum. ▣ ETIM fr. *Charge*(sXII) “carga” (1680) p. ext. , “o que exagera o caráter de alguém ou de algo para torná-lo ridículo, representação exagerada e burlesca, caricatura”, regr. De *charger* “carregar” < b. -lat. Caricãre, ver carr-.

E Aurélio (1986) faz a seguinte menção:

Charge: [Do fr. *Charge*] S.f. representação pictórica, de caráter burlesco e caricatural, em que se satiriza um fato específico, em geral de caráter político e que é do conhecimento público. [Cf. cartum].

A partir desse levantamento, com embasamento em dicionários, podemos definir um único conceito de *charge*:

Charge é um desenho humorístico, com ou sem legenda ou balão, geralmente veiculada pela imprensa e tendo por tema algum acontecimento atual, que comporta crítica, em geral de caráter político, e focaliza, por meio de caricatura, uma ou mais personagens envolvidas, deriva do Francês *Charge* que representa carga, “o que exagera o caráter de alguém ou de algo para torná-lo ridículo, representação exagerada e burlesca, caricatura”.

No entanto, a *charge* possui características singulares, pois relata um fato ocorrido em uma época definida, dentro de um determinado contexto cultural, econômico e social específico e que depende do conhecimento desses fatores para ser entendida. Fora desse contexto ela provavelmente perderá sua força comunicativa, portanto é perecível. Justamente por conta desta característica, a *charge* tem um papel importantíssimo como registro histórico.

3. *Analisando o corpus*

O *corpus* a ser analisado, fora recolhido de jornais e sites dos chargistas que serão apreciados. O intuito dessa observação é mostrar a ocorrência do uso das formas de sujeito indeterminado para

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, N° 04

privar a identidade do autor/chargista em questão e mostrar a importância que o uso da preservação da face traz para existir o distanciamento de opinião por parte do autor, pois, esse, por ser um formador de opinião não deve se expor e para isso se vale dos devidos meios oferecidos.

Para uma análise coerente, aproveitaremos o contexto no qual a charge se encontra inserida tentando assim, convencê-los de que o uso dos expedientes de indeterminação do sujeito não são uma mera questão sintática.

3.1. 1ª Análise



A charge veiculada no site www.chargeonline.com.br pelo chargista Cícero, nos conduz ao escândalo político envolvendo o, até então, Ministro da Fazenda Antônio Palocci Filho denunciado por Francenildo Santos Costa que foi caseiro da mansão frequentada no Lago Sul, bairro nobre de Brasília, por amigos e assessores que acompanhavam o ministro desde que ele era prefeito de Ribeirão Preto. Nildo, como Francenildo era chamado, contou que a casa – alugada por Vladimir Poletto, ex-assessor da prefeitura – era usada para

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, N° 04

partilha de dinheiro. Segundo o caseiro, Palocci era frequentador assíduo do local, onde todos o chamavam de “chefe”.

Além das reuniões de “partilha”, aconteciam festas animadas por garotas de programa. Encarregado de vigiar e limpar o local, Nildo tinha acesso livre a seus cômodos e disse ter visto malas e maços do dinheiro administrados por Palocci. Francenildo denunciou todo o esquema em que Palocci se encontrava envolvido. Com isso, Cícero, chargista, faz uso dessas informações para a formulação da charge, na qual predomina um anúncio de emprego visando o preenchimento de uma vaga de caseiro que cumpra com as restrições de ser cego, surdo e mudo.

Observamos então que o chargista se vale de estratégias para indeterminar o “sujeito” da oração (Antonio Palocci) a partir do uso do expediente sintático de indeterminação do sujeito com o verbo na 3ª pessoa do plural seguido da partícula se juntamente com a preocupação de uma estrutura contextual referente à ambiência, pois com um caseiro sem os atributos solicitados acima, sua figura fora exposta e colocada em risco.

3.2. 2ª Análise



A charge de Janc, jornalista e chargista, veiculada em A gazeta no dia 22 de abril de 1997 remete ao fato ocorrido no dia 20 de abril, do mesmo ano, no qual cinco jovens de classe média atearam fogo no corpo de um índio da tribo Pataxó que dormia em uma calçada das ruas da cidade de Brasília.

Os criminosos foram presos e conduzidos a 1ª Delegacia Policial do DF, onde confessaram o ato monstruoso. Com isso a estupefação: os jovens “queriam apenas se divertir” e “pensavam tratar-se de um mendigo, não de um índio, o homem a quem incendiaram”. No entanto, por serem filhos de juizes e de família de classe social elevada da capital do Brasil, os quatro jovens, pois um era menor de idade, ficaram em celas especiais até o julgamento, em contraste com a situação carcerária recorrente do Brasil, dividiram uma enorme cela especial, com TV, chuveiros quentes, luzes especiais e uma janela sem grades para deixar o sol entrar.

Por esse motivo, percebe-se que o chargista/veículo tenta proteger a face dos acusados, valendo-se do uso do verbo em 3ª pessoa do plural sem nenhum antecedente remetendo ao fato. “Desta vez “Queimaram” a imagem do Brasil...”; a figura do índio ainda vigora

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04

como uma típica alegoria brasileira e se desfaz quando é queimada por “jovens bem-nascidos”.

4. Considerações finais

A partir do confronto entre as propostas teóricas aqui contempladas a respeito dos índices de indeterminação do sujeito e da análise do *corpus*, pudemos perceber e identificar que a possibilidade de indeterminá-lo consegue ir além das questões sintáticas, remetendo-nos a indícios semânticos e contextuais, percebemos que o locutário pode valer-se de outros meios para não revelar a identidade do agente; com isso, ratificamos que a indeterminação do sujeito está longe de ser uma questão meramente sintática, podemos incluí-la no âmbito sintático, discursivo, semântico e pragmático da linguagem.

REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, M.; VOLOCHÍNOV, V. N. Os gêneros do discurso. In: *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 227-326.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Luerca, 2001.
- BONFIM, Eneida. *Advérbios*. São Paulo: Ática, 1988.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- FERREIRA, A.B. de. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2. ed. ver. e amp. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- HOUAISS, Antonio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- NEVES, M^a Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2000.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 35 ed. ret. e enriq. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1998.